



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 20/CASA MILITAR/2016

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização de contrato:

CONTRATO CREDOR	FISCAL	SUPLENTE
009/2016    Locadora de Veículos Caxanga LTDA	Benedito Boaventura Ladislau	Silva Wilson Pinheiro Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 388af73a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)